

ATA 069/RO/2021

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Diretor-Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária-Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.68/2021 da Reunião Ordinária realizada em 08/12/21: Aprovada por unanimidade, com a correção do sobrenome da Presidente do Comitê Pardo, Valéria Borges Vaz, no item 13.0.

2.0 Pendências da Pauta anterior: O Presidente não relatou pendências.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 13.0 e 14.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

Ofício 110 AGERST 2021 - Solicitando ao MP avaliação das ações da AGERST: O Presidente explicou o motivo de envio deste Ofício, que atende ao item F-2 do PMSB.

Ofício 111 AGERST 2021 - Solicitando à Prefeita avaliação das ações da AGERST.

Ofício 112 AGERST 2021 - Solicitando à SEFAZ a quitação expressa do adiantamento.*

Ofício 113 AGERST 2021 - Solicitando à SESMOB informações sobre linhas de ônibus.*

O Presidente fez breve comentário acerca das correspondências expedidas, sendo que na sequência constam as respostas aos Ofícios 112/2021 e 113/2021.

5.0 Correspondências Recebidas:

Ofício Notificação de audiência no MP dia 13/01/22 -- Ref. Ação Civil Pública: O Presidente comentou a respeito da pauta da audiência, referindo que a Procuradora Márcia deverá comparecer, assim como Jeferson Gehardt, Fiscal do Contrato CP269.

Ofício 202129 Depósito Consórcio TCS Novembro 2021: Para conhecimento de todos.

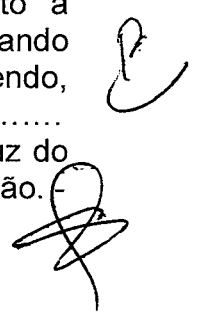
Ofício 202130 Depósito Consórcio TCS Outubro 2021: Para conhecimento de todos.

Ofício 137 / 2021 – SESMOB – Resposta Of.113* - sobre linhas de ônibus: O Presidente fez a leitura do documento, repassando ao Conselheiro Juruena para análise.

Ofício 00861.002.727_2020-0037 MP - sobre irregularidades no contrato com CORSAN: O Presidente solicitou ao Diretor Elias, Fiscal Claudiomiro e Conselheiro Juruena que analisem o documento, e se necessário apresentem a análise na próxima Plenária, acrescentando o Presidente, que o referido Ofício foi enviado pelo Ministério Público solicitando informações à CORSAN, apenas copiando a AGERST, para conhecimento, não havendo medidas a serem adotadas pela Agência, no momento.

Ofício 382/SEFAZ/2021 – Resposta Of.112* - sobre quitação do adiantamento à AGERST: O Presidente fez a leitura da resposta da Secretaria da Fazenda, considerando que não existe valor a ser devolvido à Prefeitura devido ao adiantamento, e assim sendo, determina o arquivamento do processo administrativo instaurado, nº.2020/22.

Ofício 582-2021–CORSAN Taxa de Regulação Novembro 2021 AGERST Santa Cruz do Sul: O Presidente fez a leitura do valor do faturamento da CORSAN e taxa de regulação.



6.0 Requerimentos de excludente de compensação CORSAN Santa Cruz do Sul: O Presidente repassou o assunto ao Conselheiro Fábio para análise e apresentar parecer na próxima Reunião Ordinária.

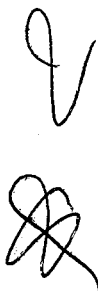
7.0 Relato Reunião Prefeitura dia 13/12/21: O Presidente relatou a reunião onde agradeceram o apoio da Prefeita e foram tratadas questões administrativas, compartilhando com a Prefeita os assuntos em andamento, como criação de *website* da Agência; a contratação de assessoria de comunicação; regulação dos serviços de coleta de resíduos; sobre norma de governança da ANA. O Conselheiro Juruena relatou a parte da reunião onde foi tratado a respeito do transporte coletivo, comentando acerca das questões que envolvem a tarifa, cujo assunto deverá ser enfrentado em seguida, reforçando a necessidade de incentivo ao transporte coletivo, com incremento por meio de outras fontes, como Rapidinho, e também formas de incentivo para aumentar o número de passageiros, e ainda, foi comentado com a Prefeita sobre fretamento.

8.0 Relato Reunião com FUNDATEC e SESMOB dia 13/12/21 – 14h: O Conselheiro Juruena relatou a reunião virtual realizada com Fiscal Claudiomiro, Jackson Fiscal do Contrato do transporte, e representantes da FUNDATEC, com o objetivo de definir o número de ônibus a ser considerado para elaboração do cálculo do subsídio do transporte coletivo, sendo decidido que deverá ser utilizada a média dos ônibus usados em dias úteis, sendo que no mês de Novembro teve a média de 30,4 e, com arredondamento, foi considerado 31 ônibus para o cálculo. O Presidente solicitou que o Fiscal Claudiomiro providencie o relato por escrito do que ficou acordado na referida reunião com assinaturas dos presentes.

9.0 Relato da Reunião com Comitê Pardo 14/12/21 – Conselheiro Fábio: O Conselheiro Fábio. Também membro do Comitê Pardo, fez o relato da reunião extraordinária do Comitê, onde foram pautados dois assuntos: 1) Resposta ao questionário sobre governança, enviado pelo Observatório da Água, sendo decidido que o Comitê segue vinculado a esse órgão; 2) Capacitação RS Água, ministrada pelos Geólogos da FEPAM. No ensejo, o Presidente Ernani lembrou que a Presidente do Comitê, Sra. Valéria, comprometeu-se de enviar documentação à Agência a respeito das nascentes do Rio Pardinho e orçamentos para trabalho de preservação das margens, sendo que, após o envio dessa documentação, será oficiado ao Ministério Público solicitando destinação de recursos por meio dos termos de ajustamento de conduta futuramente firmados naquele órgão. O Presidente Ernani também comentou a respeito de capacitação da ANA direcionada aos Comitês, sendo que o Conselheiro Fábio informou que os membros do Comitê recebem a agenda de cursos e participam.

10.0 Parecer sobre Resolução a respeito da Disponibilidade de Esgoto: O item será mantido em Pauta para a próxima Plenária, quando será apresentado pelo Conselheiro Astor, Relator do processo, seu parecer com a minuta de Resolução prorrogando o prazo de suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto em cota negativa por mais seis meses.

11.0 Processo 2020/29 – Sobre pedido de dilação de prazo para PGM manifestar-se sobre cálculo do deficit apresentado pelo Consórcio (Of. 700/PGM/2021): O Presidente retomou o assunto, questionando o Conselheiro Juruena, Relator do processo, sobre o pedido de dilação de prazo pleiteado pela PGM. O Conselheiro Juruena fez suas considerações manifestando-se a favor do deferimento do pedido, mas com alerta ao Poder Concedente no sentido de que agilize o processo quanto a auditoria dos valores do deficit até fevereiro/2022, tendo em vista que em Março deverá ocorrer o reajuste tarifário. Os demais Conselheiros concordaram com a posição do Relator, devendo ser oficiado à PGM com cópia ao Consórcio, nos termos expostos pelo Relator.



12.0 Parecer Subsídio Temporário TCS – Processo 2021/106 – Conselheiro Juruena:

O Conselheiro Juruena na qualidade de relator do processo em tela, apresentou seu Parecer com cálculo do valor do subsídio temporário referente ao mês de Novembro/2021, fazendo a leitura dos pontos do parecer onde houve alteração em relação ao parecer do mês anterior. Durante a leitura o Relator foi fazendo suas considerações, entre essas, comparando o valor atual do Busdoor e dos meses anteriores. O valor do subsídio do mês de Novembro foi calculado em R\$ 250.000,00. O Relator apresentou também a planilha elaborada pelo Fiscal Claudiomiro contendo os números dos ônibus utilizados diariamente no mês de Novembro, com base nas informações diárias repassadas pelo Consórcio, sendo que o Presidente determinou que seja solicitado ao Fiscal Claudiomiro que colha a assinatura de Jackson, fiscal do contrato do transporte, nesse documento, validando os dados informados pelo Consórcio e lançados na referida planilha. O Parecer foi aprovado por unanimidade.

13.0 Processo 2019/003 – Parecer Conselheiro Juruena: O Conselheiro Juruena na qualidade de Relator do Processo indicado, apresentou dois Pareceres em resposta à manifestação da CORSAN frente aos Termos de Notificação emitidos. Quanto ao TN 94/2021 que determinava a adequação do projeto executivo da nova ETA com vazão nominal de 800l/s, Reservatório de 3.000m³ e desaguamento mecanizado do lodo em local já previamente definido e adquirido, constante do item B/3 do PMSB, o Relator concluiu que a CORSAN atendeu ao PMSB, assim como determinou que a Companhia seja notificada para informar à Agência quando a obra estiver iniciando. Prosseguindo, o Relator apresentou seu parecer em decorrência do TN 102/2021, que tratou do Item F/4 do PMSB, o qual determina a avaliação e continuidade da execução do Plano de Eliminação das Pontas de Rede, considerando que compete à CORSAN a responsabilidade de apresentar uma boa qualidade de água, considerando que a CORSAN está fazendo o monitoramento dos pontos apresentados no PMSB e executando as correções nos pontos principais, o Relator concluiu que a CORSAN atende ao PMSB, mas deve receber a notificação no final de 2022 para que apresente o que executou no período. Os dois Pareceres foram votados e aprovados por unanimidade.

14.0 Processo 2021/100 – Parecer Conselheiro Astor: O Conselheiro Astor na qualidade de Relator do Processo indicado, fez a explanação a respeito da situação objeto do recurso, onde ocorreu furto do hidrômetro, por duas vezes, sendo que na primeira vez era outro morador que locava o imóvel, e na segunda vez a inquilina é a autora do recurso, que foi penalizada com a multa em valor dobrado, em conformidade com a legislação que assim determina, em caso de reincidência, tendo em vista que o consumidor é responsável pelo equipamento. O Conselheiro Astor consultou os demais conselheiros a respeito da decisão, considerando que está impedido por conhecer a família da autora do recurso, repassando a relatoria do processo ao Conselheiro Fábio. Os Conselheiros debateram e foi deliberado no sentido de dar parcial provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa pela metade, assim como orientar a consumidora para providenciar grade de proteção para o hidrômetro. Foi redigido o Parecer, firmado pelo Conselheiro Fábio, Relator substituto, o qual foi aprovado por unanimidade.

Assuntos Gerais:

PROGRAMA ACERTAR: O Presidente retomou o assunto, comentando conversa com Demétrius da AGESAN, que informou que não existe penalização pela não entrega da validação das Agências Reguladoras, dos dados lançados no Programa, assim como ficou evidenciado que a AGESAN não deu andamento ao Contrato com empresa de Auditoria, impossibilitando assim que a AGERST firme convênio com a AGESAN. No



em seu parecer, o Presidente solicitou ao conselheiro Fábio que confirme a informação trazida por Demétrius. Concluindo o Presidente comunicou que, como não concretizado o Convênio com a AGESAN, o assunto segue em Pauta para o próximo ano, com contratação direta pela Agência de empresa que realize a auditoria, com previsão orçamentária.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

ERNANI BAIZER
Conselheiro - Presidente

Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral